



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 34/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Posto/Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinatura do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Registro na Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- 2.4 Comprovante de que o projeto de segurança contra incêndio e pânico foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- 3.2 Relatório técnico consolidado contendo as obras executadas e as medidas mitigadoras do Plano de Controle Ambiental (PCA) aprovado, com respectiva documentação fotográfica (com registro de coordenada geográfica);
- 3.3 Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, contendo a verificação da integridade e manutenção dos equipamentos e sistemas; contemplando os procedimentos de testes e de verificação da integridade, da documentação dos testes realizados e os procedimentos previstos para a correção de operações deficientes; Procedimentos Operacionais;
- 3.4 Plano de resposta a incidentes e acidentes ambientais, contendo: comunicado e ocorrência, ações imediatas previstas e responsabilidades; relação de recursos humanos e materiais disponíveis, e articulação institucional com os órgãos competentes;



3.5 Programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, com cronograma de execução, apresentado em meio digital, contendo:

3.5.1 Procedimentos de segurança individual e coletivos (NR 20 do Ministério do Trabalho e Emprego ou outra que venha a substituí-la); procedimentos para recebimento de Combustíveis, conhecimento dos produtos, treinamento em práticas operacionais, manutenção de equipamentos e sistemas, resposta a incidentes e acidentes e formas de acionamento da equipe responsável pelo atendimento a Emergência.

3.6 Laudo relativo à integridade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, elaborado ao término da instalação dos equipamentos e acessórios, constando do memorial descritivo relativo às obras executadas (especialmente as referentes à pista de abastecimento, ao sistema de drenagem, e ao sistema de tratamento de efluentes líquidos) e a instalação dos equipamentos a ser emitido pela empresa ou profissional habilitado acompanhado de ART da execução da obra e serviços. Deve ser indicada a relação dos equipamentos e acessórios instalados, especificando a quantidade e características dos mesmos, emitido por empresa ou profissional habilitado com a devida ART;

3.7 Notas fiscais dos tanques, tubulações não metálicas e sistemas de monitoramento e válvulas anti-transbordamento;

3.8 Laudo técnico emitido por empresa habilitada relativo a estanqueidade das instalações.